



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 110/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIA**
à Servidora Pública Municipal e dá
outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Senhora **JANUNCIA OLEGARIO DE MELO**, ocupante do cargo de Coordenadora de Defesa Civil, portadora do CPF 020.290.004-50, 1/2 (meia) diária de viagem para a cidade de Natal/RN, para participar de Capacitação de Noções Básicas para atuação nas coordenadorias municipais de proteção e defesa civil que acontecerá nos dia 19 de Maio de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 17 de Maio de 2023.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal